



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO nº 060, de 23 de novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO/MA.**

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA de acordo com as atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. A inclusão da Coordenação de Assistência Farmacêutica Municipal no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Newton Bello/MA, considerando a Portaria 256/SESMA, de 12 de maio de 2017, que trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, 23 dias do mês de novembro de 2018.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal